



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar 006/2018, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar 135/2012 (Estatuto do Servidor).

DATA: 24/04/2018

OBJETIVO: garantir aos servidores públicos cláusulas sociais, como intervalos de descanso e folgas, de modo a ajustar o cumprimento da carga horária ordinária (compensação de jornadas).

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – Ninguém

A FAVOR - Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

AUSÊNCIAS – Andressa Sales Strambeck da Costa e José Teles de Andrade Junior

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.